



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2018

Determina adoção de ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 20 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO que na manhã do dia 22 pela manhã haverá jogo do Brasil da Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que, nesses casos, a despesa pela manutenção do dia útil sempre é mais onerosa e menos proveitosa para o serviço Público do que a decretação de Feriado Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretada a adoção de PONTO FACULTATIVO no dia 22 de junho 2018.

Art. 2º. Deve a Chefia de Gabinete do Prefeito proceder à publicação deste Decreto, remetendo-o às repartições públicas instaladas no Município, bem como divulgá-lo por todos os meios acessíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana-PB, 20 de junho de 2018.


JOSÉ LEITE SOBRINHO

Prefeito Municipal